



**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**  
**AO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL**  
**EDITAL Nº 001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado divulgam o Primeiro Termo Aditivo ao Edital Convocatório 001/2021, em **caráter emergencial**, que corrige erros materiais verificados, ajusta o cronograma de avaliação e cria critério que traz maior garantia à competitividade, passando o Edital Convocatório a vigor da forma a seguir disposta:

**Art. 1º. CORREÇÃO DO ITEM 4.3**

No item 4.3, onde ao final está escrito "cópia dos documentos relacionados no item 9.1.5.", deverá ser desconsiderado. Trata-se de erro material. O item "9.1.5" inexistente no edital convocatório.

A partir de agora, leia-se

"...cópia dos documentos relacionados nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, conforme disposto no item 9.1".

**Art. 2º. ALTERAÇÃO DO ITEM 10 – CRONOGRAMA**

Pela exiguidade dos prazos, pelo volume de inscrições a serem avaliadas pela Banca Examinadora, mas ainda em respeito ao caráter emergencial para a contratação dos serviços, fica alterado o cronograma do processo simplificado, ampliando-se o tempo de avaliação da documentação e horário esperado para divulgação do resultado parcial. Passando o cronograma a vigor da seguinte forma:

**10. CRONOGRAMA**

Inscrições	00h00min do dia 02/02/2021 às 23h59min do dia 03/02/2021
Avaliação da Documentação	04/02/2021
Divulgação do Resultado Parcial	Até as 17h00min do dia 04/02/2021
Recursos ao resultado	Das 17h01min do dia 04/02/2021 até 23h59min do dia 07/02/2021
Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final	Até as 10h00min do dia 08/02/2021

**Art. 3º. ALTERAÇÃO E ADIÇÃO DE SUBCLÁUSULA AO ITEM 11.2**

Em respeito à competitividade e tratamento isonômico entre os participantes, almejando também excetuar cláusulas que restrinjam demais a concorrência por formalismos excessivos, foi acrescido o **parágrafo único** ao item 11.2 para garantir que aqueles candidatos que não tenham apresentado na inscrição a documentação em formatos, tamanhos, ou especificações apontadas pelo edital não sejam excluídos imediatamente da avaliação, verificando que o erro ocorrido interfere diretamente ou não no julgamento da Banca Examinadora, passando a constar da seguinte forma:

**NEWTON GABRIEL AVELAR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG



**PREFEITURA**  
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82  
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro  
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000  
Telefax: (33) 3352-1286

11.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Equipe de Licitação e a Secretaria Municipal de Saúde o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**Parágrafo único.** Erros formais na inscrição, bem como nos documentos enviados serão avaliados pela Banca Examinadora com **razoabilidade e proporcionalidade**, sendo que aqueles que não constituam elemento que prejudique ou interfira diretamente na comprovação da documentação mínima necessária e na qualificação do candidato serão desconsiderados em nome da ampla competitividade, caráter isonômico e estrito interesse público.

**Art. 4º.** Pelas presentes correções e adições não prejudicarem no conteúdo, tampouco prazo das inscrições e critérios de avaliação, da mesma forma não afetarem a ampla concorrência – ao contrário, é adicionado critério que favorece os candidatos nesse sentido – todos os demais itens do Edital Convocatório, ESPECIALMENTE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, QUE CONTINUAM ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 03/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2021 são ratificados neste ato.

São Pedro dos Ferros, 03 de fevereiro de 2021.

  
Newton Gabriel Avelar  
Prefeito Municipal